

Edital 001/2013/UFSJ/REITORIA

Apoio à Organização de Semanas Acadêmicas

1. Objetivo

Conceder apoio e financiamento às semanas acadêmicas, nas diferentes áreas de conhecimento, com intuito de contribuir para a difusão de conhecimento e para a diminuição da evasão e retenção nos cursos de graduação da UFSJ.

2. Elegibilidade

2.1. São consideradas propostas elegíveis para o presente edital propostas que visem à realização de semanas acadêmicas de cursos da UFSJ.

2.1.1. Os proponentes devem ser coordenadores de curso, estando os mesmos obrigados a fazerem parte do comitê organizador do evento.

2.1.2. Os eventos devem ter caráter coletivo e devem ser aprovados pelo colegiado do curso.

2.1.3. Os eventos devem ser realizados em algum dos *campi* da UFSJ e com participação majoritária dos alunos da UFSJ.

2.2. Não são elegíveis, para este edital, eventos de caráter regional, nacional ou internacional, tais como congressos, seminários, workshops e assemelhados.

3. Itens Financiáveis

3.1. Podem ser apoiados e/ou financiados, conforme plano de aplicação de recursos encaminhado junto à proposta: material de consumo para a divulgação do evento, passagens nacionais e internacionais, diárias, uso de carros oficiais da UFSJ, serviços de pessoa física e/ou jurídica e uso da infraestrutura física da UFSJ.

3.2. Não são financiáveis: publicação de anais, cadernos de resumo e semelhantes, lanches, aluguel de espaço físico, além de outros itens restritos por lei ou outro instrumento legal.

4. Documentação Exigida

- 4.1. Projeto do evento, constando dos seguintes itens (quando aplicáveis, conforme a natureza do projeto): objetivo, público-alvo, justificativa, programação, número de vagas, dados relativos à realização (local, carga horária total, período de realização), nome de convidados (se for o caso) e orçamento detalhado, constando os itens a serem apoiados pela UFSJ, com respectivas descrições, justificativas e valores.
- 4.2. Documentos avalizando e comprovando o apoio dos colegiados de curso de graduação envolvidos.
- 4.3. Anuência das direções das Unidades Acadêmicas envolvidas e da Divisão de Prefeitura de *Campus* quanto ao uso da infraestrutura física da UFSJ.

5. Endereçamento

As propostas devem ser encaminhadas ao Setor de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, devidamente identificadas com o nome do proponente, endereço, telefones fixo e celular, e e-mail atualizado.

6. Fórum de análise

- 6.1. As propostas serão analisadas por uma comissão indicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sendo composta por 5 (cinco) membros do corpo docente e aprovada pela câmara de ensino da congregação, com mandato de dois anos, permitida a recondução.
- 6.2. Cada proposta aprovada pode ser apoiada até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integral ou parcialmente, de acordo com a análise prevista no item 6.1 e conforme disponibilidade financeira da Instituição.
- 6.3. O total financiado, de acordo com a dotação orçamentária da UFSJ, não poderá ultrapassar um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

7. Critérios de Análise

Item	Pontuação Máxima	Critérios Balizadores	Pontuação (faixa)
1 - Relevância do evento para o curso	40	Ausente no texto	0
		Relevância sem definição explícita	1 - 20
		Relevância Justificada	21 - 40
2 - Caráter de integração entre cursos	40	Falta de integração entre cursos	0 - 10
		Evento envolvendo entre 2 e 4 cursos	21 - 30
		Evento envolvendo mais de 4 cursos	31 - 40
3 - Cronograma de execução financeira e adequação ao projeto	10	Ausência de cronograma de execução financeira	0
		Cronograma não adequado ao projeto	1 - 5
		Cronograma adequado ao projeto	6 - 10
4 - Número de participantes	10	Até 50 participantes	0
		De 50 a 250 participantes	1 - 5
		Acima de 250 participantes	6 - 10

7.1. Os projetos serão pontuados em no máximo de 100 pontos e classificados em ordem decrescente até o limite da execução orçamentária contida no item 6.3 e limitado à uma única submissão por proponente, independente da etapa, conforme calendário contido no item 8.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a maior nota do item 4. Permanecendo o empate, utiliza-se a nota do item 3, assim por diante. Permanecendo empate em todos os itens, a decisão será a cargo da comissão, em maioria simples.

8. Calendário de submissão e resultado das análises

Período de realização do evento	Data limite para encaminhamento das propostas	Data de divulgação dos resultados
Junho a agosto de 2013	15 de abril de 2013	30 de abril de 2013
Setembro a dezembro de 2013	1º de agosto de 2013	15 de agosto de 2013
Janeiro a abril de 2014	5 de novembro de 2013	19 de novembro de 2013

9. Prestação de Contas

O relatório final do evento deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o término do evento, a título de prestação de contas. Deverá constar do referido relatório um breve histórico financeiro do projeto (incluindo o orçamento executado do evento e demonstrativo da utilização dos recursos) e informações sobre o público atingido. O não envio do relatório caracterizará a situação de inadimplência dos proponentes (tanto dos servidores, quanto do curso), os quais ficarão impedidos de apresentar novas propostas até a regularização da situação.

10. Divulgação dos resultados

Todos os atos e resultados referentes a este edital serão divulgados exclusivamente no sítio <http://www.ufsj.edu.br/proen/editais.php>

11. Interposição de recursos

Recursos quanto aos resultados devem ser interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação. Devem ser encaminhados ao Setor de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e terão como fórum de análise o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSJ (CONEP).

São João del-Rei, 09 de abril de 2013

Prof^a. Valéria Heloísa Kemp
Reitora